Instituto de Direito Público e Ciência Política
Centro de Estudos de Filosofia Política e Jurídica

O MINISTRO JOSÉ DE ALENCAR E O VOTO

DJACIR MENEZES*

"Não admito a herança nem de convicções nem de ódios."
JOSÉ DE ALENCAR

De certa maneira, a figura literária de José de Alencar apagou, aos olhos da posteridade, o seu perfil político: e sua ação parlamentar e de ministro ficou esquecida e ofuscada pela glória que irradiou de sua pena de escritor. Entretanto, é na vida pública que se desenham os traços fortes do homem e o caráter do lutador que, armado de suas convicções, enfrentou adversários de alto porte, indiferente à direção em que sopravam os ventos da opinião pública.

Assim, o "fanadinho" — como, na Câmara, lhe ironizaram a compleição — tinha fibra audaz para rebater a insolência dos ataques, qualquer que fosse o punho que desfechasse o golpe. Em pouco tempo, os seus recontros na liça parlamentar revelaram aos veteranos que o autor de romances e folhetins de jornais, encoberto na austeridade da barba preta e mal orçando os 40 anos, era um polemista na tribuna capaz de revide pronto e de cutilada certeira.

Narrou ele em seu diário íntimo como lhe fora feito o convite para participar do gabinete de 16 de julho:

"No dia 15 de julho de 1868, estava eu em meu escritório à Rua do Carmo nº 63, ocupado em trabalhos forenses, quando entrou o Dr. Luís Antônio da Silva Nunes e disse-me que os Srs. Barão de Muritiba (Manuel Vieira Tosta) e Paulino José Soares de Souza contavam comigo para o Ministério e faziam questão de meu nome. Como estas palavras foram ditas rapidamente e ao sair, por haver outras pessoas no escritório, apenas lhes pude responder com uma negativa breve."

* Ex-reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e chefe do Centro de Estudos de Filosofia Política e Jurídica do Instituto de Direito Público e Ciência Política da Fundação Getulio Vargas.

No sigilo daquelas páginas tardiamente divulgadas,[1] confessa a emoção que sentiu. A crise ministerial motivara a chamada do Visconde de Itaboraí (Joaquim José Rodrigues Torres) para organizar o novo Gabinete. Declara Alencar que não o comove a eminência do cargo, já ocupado por tantos, mas a previsão de que os correligionários irão pressioná-lo à aceitação.

Ainda ressoavam nos espíritos as famosas *Cartas de Erasmo,* onde o escritor, surpreendendo o aulicismo, apontava várias diáteses na vida política e não hesitava em responsabilizar o imperador que o artigo constitucional irresponsabilizara e intangibilizara. Combatera o poder pessoal e a subvenção à imprensa, recusara ostensivamente a distinção de uma comenda, mostrara como "a burocracia fabrica a opinião pública no Brasil"; denunciara a perversão do sistema representativo como "caricatura disforme de governo parlamentar, onde a magna questão da salvação e honra de um povo se decide pela maior ou menor aderência do toro de meia dúzia de senhores ao assento das poltronas legislativas!"; a inexistência de "povo" como órgão da opinião pública; combatera o exercício pleno das atribuições majestáticas pela regente durante as viagens do imperador, etc. Sem a maleabilidade que facilita as acomodações facciosas, provoca os adversários, encarniçando-os contra sua figura, à frente de um Ministério de grande responsabilidade no desenrolar dos acontecimentos políticos. Saldanha Marinho justifica a alcunha de *Gabinete-bomba*: não se sabe porque veio, nem porque o anterior se fora — e protesta contra o que qualifica de *estelionato político*. O Deputado José Bonifácio exalta Itaboraí, dizendo que, entre os dois Gabinetes, um que sumiu sem se saber porque, outro que saiu das sombras sem aviso prévio, está o País perplexo. Exagero de retórica oposicionista. Sabia-se. Na intriga dos bastidores, Zacarias de Góis e Vasconcelos irritava o Marquês de Caxias, cuja glória crescia nos campos do Paraguai: "atrás dos reposteiros cor de pêssego de São Cristóvão, o monarca pensa numa fórmula para evitar o impasse entre o chefe de seus exércitos e o chefe de seu governo".[2]

Zacarias não perde a oportunidade de acusar Alencar de *vira casaca,* expressão corrente até o primeiro quartel do século, para designar o sujeito que se bandeava para outro partido. Com o desuso das casacas, banalizou-se o uso da mudança. Descendendo Alencar do Padre José Martiniano de Alencar, filho de Bárbara de Alencar, continuava uma progênie de revolucionários de 1817 e 1824, deputado às Cortes de Lisboa, deputado na Constituinte dissolvida por Pedro I, senador do Império, presidente do Ceará de 1834 e 1840, morto a 15 de março de 1860.

[1] Diário íntimo, cedido pela família ao escritor Oswaldo Orico. In: Menezes, Raimundo de. *José de Alencar.* São Paulo, Livraria Martins Editora, 1965. p. 249.

[2] Id. ibid.

Segundo as tradições liberais da família, deveria militar nas hostes do Partido Liberal. A réplica não tardou:

"Meu temperamento político não mudou, nem creio que mude jamais; conservo a respeito do governo do Estado as mesmas idéias cardiais que tinha no começo de minha vida política. O partido chamado Liberal nunca me teve a seu serviço; não me conferiu nem eu aceitei qualquer posição política. Nunca pugnei pelo seu triunfo, nem na imprensa nem na tribuna. Redigi, em 1856, uma folha diária (*Diário do Rio de Janeiro*) com inteira imparcialidade política. Aspirando a uma cadeira no parlamento em uma época de conciliação, apresentei-me candidato por minha província, recebendo, aceitando o concurso de todos, mas sobretudo apoiado no Partido Conservador, que me elegeu."[3]

E mais adiante, tentando "restituir sua efígie ao natural", ponderava que a liberdade concebida nos tempos juvenis, feita de entusiasmo combativo, cede à "liberdade vivaz e enérgica da opinião pública", que se não acalora no tumulto das multidões.

Com efeito, toda a carreira política de Alencar não se fez no partido de seu pai, deputado e senador liberal e antigo perseguido da dinastia bragantina, mas nas fileiras do partido de seu amigo e parente próximo, Dr. Domingos Jaguaribe, depois senador e Visconde de Jaguaribe.

"Essas tradições de família deviam, necessariamente, influir no princípio de minha vida pública, pois me acompanhavam, me prendiam mesmo desde a infância. Deviam mesmo preponderar até que o espírito assumisse a independência de suas convicções. É este fenômeno natural a todos os homens; ninguém surge do berço o que há de ser. Durante a adolescência, as idéias se vão formando, se vão desprendendo pouco a pouco das tradições de família, das influências que nos cercam desde o berço. O homem adquire então uma individualidade política e toma enfim o partido a que a sua índole e a sua aspiração o chama."[4]

É nesse debate que lança, concluindo, essa frase lapidar: "não admito herança nem das convicções nem dos ódios."

Além de escritos políticos já editados, Alencar publicou em 1868, *O Sistema representativo,* que embora compilação de uma série de artigos estampados no *Correio Mercantil,* constituía uma obra unitária. Noticiou Machado de Assis na época de sua aparição:

"Não é uma reunião de artigos soltos; é um livro completo, publicado antes, por capítulos, naquela folha. Quem entra para o poder com tais diplomas tem direito ao reconhecimento do País. Que maior serviço se pode prestar a uma nação do que pensar maduramente nos meios de fazer com que ela se governe com a máxima liberdade? O autor de *O Sistema representativo* estudou profundamente o problema da represen-

[3] Alencar, José de. *Discursos proferidos na sessão de 1871.* Rio de Janeiro, Tipografia Perseverança, 1871.

[4] Id. ibid.

tação das minorias, idéia fecundíssima e necessária à legítima expressão da vontade pública."[5]

Há um discurso de José de Alencar que explica a impopularidade que lhe criaram os principais órgãos da imprensa naqueles dias. Ele sempre gostara do jornalismo, participando ativamente de várias campanhas. Redatoriou e dirigiu o *Diário do Rio de Janeiro* e o *Correio Mercantil,* publicou romances em folhetins, escreveu longamente a seção social e política *Ao correr da pena.* Apesar disso, como parlamentar, não hesitou em condenar frontalmente a subvenção dada aos órgãos de publicidade. E fê-lo numa linguagem concisa e séria:

"Quando ocupei a Pasta da Justiça, na prática eliminei a cláusula do segredo da verba especial, que é costume inserir no orçamento daquela repartição." Atacou a mazela: "Os fundos secretos são imorais e corruptores." Rasgou a pústula. "Quando o governo chama em seu auxílio os mercenários da pena, esses que, na frase incisiva de Marcial, *verba et iras tocant,* que alugam a palavra e a bílis; então o insulto calça a luva de pelica e põe a gravata branca da imprensa confidencial; a manopla da injúria aperta a mão do poder; as posições invertem-se; os gladiadores ficam em cima; o circo não é mais na praça e sim no Capitólio". Essa verba, que sigilosamente escorre para as gavetas da imprensa, é que vai, segundo o escritor, criar a "opinião artificial e dá armas aos ministérios sem apoio no País para combaterem a verdadeira opinião". E gostosamente o transcrevo — um século depois.

Ainda nessa legislatura de 1871, na sessão de 5 de agosto, respondendo ao presidente do Conselho, Alencar disse estas verdades que seriam escaldantes pela República adentro: "Nunca em país algum do sistema representativo se considerou um serviço público o pagamento de artigos de polêmica destinados a elogiar ministros, deprimir adversários e a combater aqueles mesmos que concorrem com a sua contribuição para a renda pública (apoiados). Nunca isso foi considerado um serviço, nem o podia, sem completa inversão das normas do sistema." Contestava ainda que se "pudesse decorosamente classificar esta despesa como verba orçamentária." Agredido duramente pelos jornais, não soltou um vintém para subornar a defesa: "Eu tinha a verba secreta à minha disposição, verba de que não dispunham o nobre ministro da Fazenda nem o nobre ministro do Império; verba de cujo emprego não devia contas senão à minha consciência e a Deus. E contudo jamais desviei um real desta verba para minha defesa pessoal, jamais desafrontei meu amor próprio à custa do povo que paga os impostos."

Os Gabinetes sem apoio na opinião pública compravam a simpatia na imprensa e tinham ambiente acolhedor. Vinculada a esta tese de mistificação da opinião pública estava a grossa raiz do processo eleitoral, de

[5] Menezes, Raimundo de. op. cit. p. 253. Magalhães Júnior, R. *Vida de José de Alencar.* 2. ed. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1975.

onde brotava toda a balbúrdia política. Quem não leu as páginas magistrais de Tavares Bastos, ou de Alberto Torres, ou de Oliveira Viana, para nomear os três clássicos no Brasil? Pois lá estão, nos escritos políticos de José de Alencar, as verdades claramente enunciadas. Enunciadas no afogo da tribuna, onde se cruzavam apartes, e nos capítulos tranqüilos e meditados do seu livro *O Sistema representativo*. Tendo ojeriza ao cortesanismo, vivia a tropeçar no "poder pessoal", o que lhe dava ares arrogantes aos olhos dos adversários. Nas cabálas dos políticos enganchados no rotativismo dos gabinetes, Alencar via a degenerescência dos princípios, com a descaracterização dos partidos, que havia de conduzir à *fase da camarilha,* forma primitiva e embrionária da *fase da conciliação,* "idéia insinuante que, sob pretexto de aplacar rancores de luta, coava no seio dos partidos o filtro da corrupção". A *conciliação* desfechou na terceira fase, que seria a *política do rateio,* assim definida: "considerando o País falido de opiniões e princípios, organizaram uma administração cujo encargo era distribuir pelos credores o líquido da massa, em pingues empregos, posições oficiais, títulos, honras".

E conclui: "Em todas as três fases, sob qualquer nome que se apresente, vislumbra sempre o mesmo pensamento: é sempre o mesmo gusano roendo o cerne dos partidos." Tais as etapas de evolução do poder pessoal, desfigurando a realidade do sistema representativo. Como reagir contra essa erosão progressiva, que falseava as bases constitucionais do País? "Para reagir contra os excessos da Coroa — argumentava Alencar — é preciso ter raízes profundas no País, e vasta superfície de opinião em que se apóie. A única entidade que reúne tais elementos é o partido governamental; o partido que tem a ambição, porém não a sórdida cobiça do poder; o partido que sobe e não se arrasta ao governo." Onde, entretanto, aquela *vasta superfície da opinião*? Na população, o eleitorado se circunscrevia às parcelas que os sobas eleitorais agenciavam para as turbulências dos pleitos. Excluída a massa do eito, os analfabetos, as mulheres — que restava? As pequenas oligarquias decisórias. E não podia ser de outra forma. O escritor cearense propunha o alargamento desse círculo decisório para vitalizar os partidos. Então defendeu o direito de voto em toda sua extensão. Numa extensão que ainda hoje não se aplicou! Em um discurso que não pronunciou, mas escreveu e publicou, intitulado *Voto de Graças,* lê-se que "vivemos num país povoado por guardas nacionais, militares, recrutas, empregados públicos, empreiteiros, concessionários, comendadores, barões, toda espécie de titulares; e, finalmente, pela grande raça dos pretendentes. Povo, na legítima acepção do termo, não existe; dele restam apenas vestígios em alguns raros caracteres independentes como são entre outros os briosos cearenses que me enviaram a este recinto, dando um brilhante exemplo de civismo".

"Em um país povoado por esta forma só há um eleitor, e é aquele que abrindo a mão semeia a terra de cidadãos condecorados, privilegiados, os quais tem a seu cargo representar a Nação, conforme o programa minis-

terial. Direta ou indiretamente, com censo ou sem ele, o resultado será o mesmo."

Relendo estes discursos, compreende-se por que o manhoso neto de Marco Aurélio procrastinava soluções e mantinha uma tática evasiva: o temperamento agreste e rebelde do escritor, que escrevia lealmente o que pensava sem respeitar as conveniências do aulicismo, era-lhe um tanto estorvante e cabuloso.

Embora dando grande valor ao processo eleitoral, Alencar não o erigia em princípio supremo, regulador da vida nacional. Sabia que tal processo emergia de circunstâncias históricas e sociológicas concretas e que dele não dependia "a regeneração do sistema representativo". A certa altura, escreveu pitorescamente que nossa legislação eleitoral era "ovo que saiu goro apesar de incubado por duas revoluções, o 7 de setembro e o 7 de abril". E pasmava que tantos estadistas de alto bordo gastassem erudição "para mostrar as virtudes da panacéia eleitoral, pois não posso crer que estejam mistificando o País". Tratava logo de cortar desse rol os "barões e comendadores de tarifa", que aplaudiam um Gabinete que passava "ao som marcial da música cujo soldo aumentou e seguido pelas ovações da imprensa pública e privada a serviço do dono do erário".

O deputado pelo Ceará levava muito longe a importunidade de suas críticas. Qual a origem de tais mandatos em eleições viciadas, que nada exprimiam em relação à vontade popular? Que legitimidade tinham mandatos que nasciam do mais violento facciosismo?

"Mas, senhores, a que vem disputarmos a origem de nosso mandato e a legitimidade da eleição que nos trouxe a este recinto, quando a verdade, reconhecida e incontestada, é que todos estamos aqui unicamente pela vontade soberana de quem nos pode despedir, como importunos, quando assim o exigir a salvação do Estado? Ora, a salvação do Estado, segundo Voltaire, pode depender de uma cirandagem. Quem sabe — diz aquele escritor — qual seria hoje a face do mundo sem o argueiro que se meteu na uretra de Cromwell?" Olhando, porém, aquelas nobiliarquias que o monarca ia carimbando de brazões, exclamava o escritor, zombeteiro diante dos crachás: "A posteridade, se tiver pachorra para ocupar-se com este reinado de bagatelas, a posteridade ficará estupefata, vendo formar-se no seio de um país mirrado pelo governo pessoal, um partido rico de talentos, que se propõe a regenerar o sistema representativo por meio de uma caricata aristocracia!"

"O censo, senhores, não é outra coisa mais do que o predomínio do dinheiro, da posição, do emprego, das honras de todos esses acidentes acessórios sobre o agente, sobre o homem. Suprime-se o cidadão e põe-se em seu lugar o estafermo, que traz um título, uma carta ou um recibo." O censo era o estratagema para arredar os desafortunados da participação política, onde a ignorância seria desastrada. É bem conhecida aquela crítica maliciosa feita por Benjamim Franklin. Um sujeito qualificara-se eleitor porque possuía um jumento cujo valor equivalia ao preço esti-

pulado pelo censo para a inscrição no rol dos votantes. Morrendo o animal, cassaram-lhe o título de eleitor. Franklin indagou: quem era o eleitor, o homem ou o jumento?

Levantou tanta bulha no parlamento e na imprensa o debate sobre a reforma eleitoral de 1870, que José de Alencar reconheceu que se tornara "a questão mãe, o problema do presente, de cuja solução dependia o futuro do País". Ao mesmo tempo, lembrava a imagem de Brougham, na Inglaterra: "A ginástica política revirou em nosso País a pirâmide, imagem do governo representativo, equilibrando-a sobre o ápice, com o auxílio das duas escoras do Senado e do Conselho de Estado." Daquelas duas fontes baixavam as decisões reformistas, que se inspiravam nas "aulas régias". Debalde as competências desabrocharão noutras áreas: "Se não pertence à Câmara vitalícia não passa de um pau de laranjeira: é a carta de senador que faz dele um medalhão, um candidato a organizador de Gabinete, um homem de situação".

José de Alencar sentiu o problema na pele. Quando quis se candidatar a senador, o monarca, baldo de outros motivos (não podia dizer-lhes que achava insuportável suas críticas, sua independência, sua rebeldia aos hábitos de São Cristóvão), apenas considerou que era muito jovem para o Senado, daí a reflexão altiva de Alencar: muito mais jovem era o imperador, tanto que fora preciso alterar a Constituição para abrir-lhe caminho ao trono.

Por esse tempo, subscreveu-se dinheiro para a expansão da instrução pública: "Abriu-se, diz Alencar, um novo balcão à venda dos títulos; e confeccionou-se a tarifa dos preços." Ninguém desconhece que a educação popular é um dos fundamentos da democracia. Principalmente os descendentes de velhos adversários dos Braganças no Ceará, que foram o escol revolucionário do movimento de 1817 e 24. Daí um certo matiz irônico da advertência:

"Lembre-se o defensor perpétuo do Brasil que ele está envenenando, com o filtro da lisonja, a infância que há de ser o povo de sua dinastia. Quanto não fora preferível deixar que os idólatras da majestade oferecessem os seus anéis e manilhas para fundir a estátua de ouro do que repartir esse tesouro em bolsas de trinta dinheiros?" E logo adiante: "A esta Nação culta que se está preparando para o futuro, eu prefiro o povo brasileiro, ignorante e rude como foi na sua infância política, mas austero e sóbrio. Esta futura raça de empreiteiros fidalgos, para quem o mundo é um grande mercado, vale acaso a gloriosa geração da independência que aprendia francês nos ergástulos da Bahia, tendo por mestre o grande Antônio Carlos?"

Aqui perpassa sopro que vem de longe, das reminiscências da república do Equador, bem vivos na tradição doméstica do escritor, fonte invisível dessa rebeldia que jamais arrefeceu no membro ostensivamente conservador do partido caranguejo. Sob a austeridade do seu conservadorismo ardeu sempre a convicção de que os povos não são feitos para os regimes, mas

os regimes para os povos. Todo o seu livro *O Sistema representativo* revela essa convicção implícita, alimentando a argumentação democrática. É o que se pretende demonstrar — e em parte já está demonstrado nas páginas precedentes.

Tomo uma afirmação que me parece fundamental: "No domínio da verdadeira democracia, o voto, ou, em outros termos, a personalidade política, pertence rigorosamente a qualquer indivíduo que faz parte de uma nacionalidade. 'Todo homem é pessoa' — diz o direito civil moderno; em breve lhe há de responder a ciência política: 'Todo homem é voto'. O sexo, a idade, a moléstia e outros impedimentos inabilitam certas pessoas para o exercício próprio ou direito da soberania; mas estas ficam sujeitas, como a família, a seu chefe ou representante civil; e por seu órgão devem exercer os direitos que lhe competem. Não há, não pode haver um ente racional, unido por título de origem ou adoção, a qualquer Estado, que não participe de uma fração correspondente de soberania."

Alencar não aceitou de mão beijada as doutrinas pré-sociológicas que basearam a sociedade na hipótese de uma convenção estipulada entre os homens: "o homem é social porque é homem — diz ele —, porque é uma personalidade revestida de direitos cuja realização depende das relações mútuas entre as diversas individualidades. Sem a sociedade, o direito seria uma coisa vã". Assim como na sociedade civil o indivíduo não perde o direito, mas o exercício do direito, na sociedade política há de ser a mesma coisa, argumenta Alencar. "A legítima democracia reclama da ciência, e mais tarde da lei, a consagração dessa legítima representação dos *direitos políticos inativos.* A civilização um dia a concederá. Então, essa parte da humanidade, que na vida civil comunga em nossa existência, não há de ser esbulhada de toda comunidade política; aquelas que são esposas, mães, filhas e irmãs de cidadãos e têm, senão maior, tanto interesse na sociedade como eles, não serão uma excrescência do Estado." Não prossigo a citação porque isso tudo é hoje quase um truísmo. Nos dias de Alencar, eram teses avançadíssimas. Basta lembrar que só depois da Revolução de 30 a mulher compareceu às urnas.

Eis um trechinho que rescende a jornalismo subversivo: "A maioria do Estado é sempre formada pelas classes pobres; desde que dispuzessem elas do governo pela escolha do parlamento, sacrificariam aos seus interesses os direitos das classes superiores. Renovar-se-iam as distribuições da propriedade, as leis agrárias e as tendências para o socialismo. A parte ignorante da população, a menos apta para as nobres funções do governo, dirigiria a classe ilustrada e inteligente. Enfim, o Estado seria invertido sobre suas bases, à semelhança de uma pirâmide que pretendessem assentar sobre o vértice."

"Eis o terror que o princípio da universalidade do voto incute nos próprios sectários da escola democrática. Para desvanecê-lo não duvidarão em sofismar a idéia: 'o voto é um direito universal, dizem eles; compete a todo cidadão; mas para exercê-lo é indispensável certa aptidão ou capacidade'."

O exercício do voto exige *qualidade* para universalizar-se como princípio.

Nem vale a pena comentar o que diz Alencar sobre o critério censitário na composição do eleitorado, tal sua inatualidade; mas, mesmo examinando o que é vencido e caduco, aproveita-se a lição que nos dá a audácia do escritor em relação aos preconceitos de sua época. Da pena lhe fluem pensamentos ainda meditáveis: "A plebe, a massa ignorante do País, não é, como erradamente alguns supõem, inimiga natural das classes abastadas, a quem respeita e serve. São estas, ao contrário, que a arredam e espezinham por um ciúme covarde, possuídas de um pânico sem fundamento; aproveitam-se da posição para extorquir ao pobre o direito do voto e reduzí-lo a uma espécie de servidão política."

As revoluções, antes do industrialismo gerar os movimentos proletários sobre os quais teorizaria o socialismo moderno, não foram realizadas pelo povo, "mas — observa Alencar — pela aristocracia e pela monarquia, uma contra a outra. O povo serve apenas de instrumento; e mais terrível quanto mais bruto o conservam. Esbulhada de todo direito, reduzida a simples matéria recrutável e contribuinte, a plebe deve com efeito se tornar combustível para as revoluções".

O escritor descobria nessa assimilação da plebe pela universalização do sufrágio o caminho para o soerguimento da massa à participação cultural, que lhe daria consciência de seu direito, fazendo-a permeável à ação educativa dos homens superiores: "O entusiasmo e o instinto hão de pô-la a serviço das grandes idéias." Nisso residiria a melhor segurança da tranqüilidade pública. Adverte-nos, porém, que não se cuide banir "o espírito de agitação que em todos os tempos conturba os Estados" — o que seria utópico. O senso realista do problema dita-lhe esta sentença lapidar: "O legislador que pretendesse suprimir tais fenômenos, devia começar por suprimir o povo, o homem, a liberdade."

Onde sua argumentação ganha mais vigor doutrinário é no que se refere à eleição direta. Toda vez que se constitui eleitorado para composição de um corpo privilegiado incumbido de escolher os representantes do povo, cria-se um mecanismo oligocrático muito mais suscetível de corrupção e de erro. Foi a eleição popular que exigiu, segundo notou Benjamin Constant, maior atenção das classes inferiores. Alencar, porém, encara outros aspectos, que o levam, a defender a eleição indireta. A seu ver, a grande massa do eleitorado se reparte pelos municípios e tem o horizonte limitado à vida municipal, cujos homens conhece, em contato direto com as necessidades locais. Pode, pois, opinar com acerto naquele âmbito.

O argumento hoje não teria mais a força que lhe dá o escritor. Os órgãos de debate e propaganda audiovisual alargaram demasiado a ação restrita do jornal, aprofundando a consciência política. A técnica de comunicação emprestou nova base ao sufrágio universal. Só os regimes de ideologia totalitária, concentrando nas mãos os instrumentos de controle para fins partidários, necessitam moldar a opinião pública no cate-

cismo oficial — e dirigi-la. Como veria agora o escritor cearense o cenário dos partidos? A finança espúria dominando bancadas de representantes? As maiorias legislativas legislando na prodigalização de vantagens pessoais? Decerto muita coisa mudou — mas a natureza humana do político é a mesma: as circunstâncias tornaram-na pior. Volto ainda a algumas reflexões datadas de 1868; onde melhor se recrutam os elementos dos partidos? Responde Alencar: "São as mediocridades ou as inteligências pervertidas que na atualidade melhor servem aos partidos; e por isso as que mais segura e rapidamente se elevam às posições eminentes. Estas sabem amoldar-se a todos os manejos; insinuam-se no espírito das massas flutuantes; atraem as ambições a quem animam com o exemplo de sua fácil ascensão; descem ao nível dos preconceitos e rotinas; pactuam com toda resistência; encolhem-se a qualquer aspereza; realizam enfim esse fenômeno admirável da elasticidade política!" Alencar define os partidos como organizações que ambicionam o poder — e para lá gravitam os ambiciosos sem princípios, ávidos de êxito e ganho: "Os saltimbancos políticos são de grande préstimo para escamotagem das opiniões e dos votos; ninguém melhor do que eles vence uma eleição e empalma nas Câmaras uma medida de confiança."

Os trechos precedentes são excertos de um ensaio publicado em *Carta mensal* há alguns anos.

Agora, lendo pela primeira vez este relatório, verificamos que o ministro da Justiça de 1865 não desafina da entonação de todos seus escritos políticos em torno dos graves problemas nacionais. O documento registra volantes bandoleiras atacando prisões, facções se degladiando nos "entreveros" eleitorais pelo interior e nas capitais das províncias. E a paisagem que nos surpreendeu quando escrevíamos a biografia de Rocha Lima, repassando velhos jornais do tempo: "diatribes dos partidos onde rebentavam dissidências (conservadores ou caranguejos, miúdos-paulas ou carcarás, os boticários-carcarás, ceará-pompeu e graúdos-pompeu), libelos furiosos salpicados de citações latinas (*Tu quoque! Jam proximus ardet Ukalegon, Rari nantes in gurgite vasto, querens quem devoret*), coletas das cadeiras de latim, língua fundamental nos preparatórios, discussões eruditas (soberania, federalismo, Rousseau, Montesquieu, Aristóteles), forrageada de clássicos (Horácio, Cícero, Juvenal, Tácito), tudo isso revela o agir e o pensar de uma sociedade com estilos já autenticados, sua vidinha particular, suas rodas de calçada ao entardecer, vizinhanças amigas, bondes de burro, queijos vindos das fazendas nos caçuás" — tal o painel social e político que se abria na capital da província de Alencar.

O *Relatório* cobre todo o País. Com variações da tonalidade local, os dados sobre a insegurança e os desajustamentos das diferentes camadas da população refletem os mesmos efeitos. É o "voluntariado" da Guerra do Paraguai que alvoroça o Nordeste. O recruta nem sempre se rende à escolta que o caça; a captura promove discórdias sangrentas. "A violação da segurança individual repercute na segurança pública" — escreve

Alencar. "Por este lado não é decerto lisonjeira a condição do País. Embora agravado pela guerra e suas conseqüências, o estado precário da segurança individual tem sua origem na falta de instrução das classes menos favorecidas, e sobretudo na impunidade."

Os instrumentos necessários à manutenção da tranqüilidade pública são precários. Na província havia os corpos criados pelas assembléias e a Guarda Nacional; na Corte, o corpo militar de polícia e outro de urbanos. Anota o ministro: "A vastidão do nosso território e a escassez de uma população irregularmente distribuída, deixando grandes claros completamente desertos, têm obstado e obstarão por muito tempo a regularidade do serviço de vigilância pública. Quando os recursos do Estado comportassem a despesa avultada com um tão vasto policiamento, minguaria o pessoal idôneo." A idéia de alfabetização nos quartéis como meio eficaz para despertar a consciência cívica deveria estar implícita no alistamento. O contingente humano que acode ao serviço militar, que a guerra exige, reclama educação adequada. "O quartel de polícia — observa Alencar — deve ser, em vez de um foco de indecência e corrupção, uma escola onde se ensine a respeitar a moral e a lei."

O olhar do reformador se alonga pelas prisões, pelo regime penitenciário, pela organização policial, pela organização judiciária, pela administração da justiça, pelos tribunais e pelos juízes, na preocupação de uma consciência alerta aos deveres do alto cargo.

Neste sesquicentenário de José de Alencar, a reedição deste *Relatório* de 15 de maio de 1869, feita por determinação do ilustre Ministro Armando Falcão, representa a homenagem autêntica e digna ao seu remoto antecessor no alto posto da responsabilidade política do País.